

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa destinada a acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como "Transposição do Rio São Francisco"**, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 98, de 2015, do Sr. Raimundo Gomes de Matos, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) - Coordenador;
 - Adail Carneiro (PHS/CE);
 - Eduardo da Fonte (PP/PE);
 - Paulo Magalhães (PSD/BA);
 - Rômulo Gouveia (PSD/PB);
 - Vitor Valim (PMDB/CE).

Publique-se.

Brasília, de de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados